

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.  
Rua Nunes Machado, 695  
Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: **LUIZ BOSCARDIN**  
C.P.F. 110793209-20

**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA N.º 47.942****FICHA****-1-****RUBRICA**

31

CNM 080572.2.0047942-24

**Imóvel:-** Vaga de garagem nº 37, localizada no sub-solo do **EDIFÍCIO SAINT BERTHELEMY**, situado nesta cidade, à rua Goiás nº 460, com a área exclusiva de 10,00 m²., área comum de 16,55m². e área construída total de 26,55 m²., correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,00327260, permitindo o estacionamento de 01 (um) automóvel de porte pequeno. Dito Edifício está construído sobre o lote de terreno designado pela letra "A", oriundo da unificação dos lotes 1/7-C, 2/7-B e 3/7-A, da quadra R, da planta Vila Guaiara, e lote 04 da planta Sebastião Ehalt, medindo 43,00m. de frente para a rua Goiás, por 40,50m. do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal nº 003.000, por 40,00m. do lado esquerdo, onde confronta com os lotes fiscais nºs 017.000, 018.000 e 019.000, sendo a linha de fundos formada por cinco retas, a primeira partindo da lateral direita mede 10,00m., daí deflete à direita e segue com 11,50m., confrontando nessas duas linhas com o lote fiscal nº 014.000, defletindo aí à esquerda e seguindo com 27,50m., onde confronta com os lotes fiscais nºs. 029.000 e 034.000, daí deflete à esquerda e segue com 12,00m., aí deflete à direita e segue com 5,50m., confrontando nessas duas linhas com o lote fiscal nº 020.000, com a área de 2.055,00m². Conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 02/02/96, arquivado neste Ofício sob nº 157.243. Indicação fiscal nº 63.009.004.000/005.000/030.000/031.000, atualmente nº 63.009.036.000. Indicação fiscal da unidade específica nº 63 009 036 094-2.-

**Proprietária:-** **TERRASSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta Cidade, à rua Silveira Peixoto nº 777, CNPJ/MF sob nº 82 678 814/0001-44.

**Reg.anterior:-** Mat. 40 760 d/Ofício. Dou fe. Em 08 de fevereiro de 2.000.-

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

Oficial

**R 1-47.942**, em 08 de fevereiro de 2.000.- Prenot. 200.055 de 18/01/2.000.-

Por instrumento particular assinado em 13 de janeiro de 2.000, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 200.815, a firma Terrasse Engenharia e Construções Ltda, com sede atualmente à rua Eurípedes Garcez do Nascimento nº 1233, Ahu, nesta Cidade, já identificada, vendeu o imóvel à **JOSÉ ANTONIO TABORDA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em 11/02/1995, vendedor, - CI nº 5948417-6-PR, CPF nº 875 234 509-20 e sua mulher **PATRICIA CRISTINE SCUSSIATO DE ANDRADE TABORDA**, brasileira, farmacêutica, CI nº 5362066-3-PR, CPF nº 875 241 399-34, residentes e domiciliados nesta Cidade, à rua Goiás nº 460, A/2 B, pelo preço de R\$89.000,00, incluído o imóvel da matrícula nº 47.941, dos quais - R\$76.586,09, pagos em moeda corrente nacional e R\$12.413,91, pagos com a utilização do FGTS, através da anuente Caixa Econômica Federal - CEF. Sem condições. ITB I nº 397 833 pg em 17/01/2.000 sobre R\$89.000,00. C/ 60 VRC=R\$4,50. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$178,00. Dou fe.-

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

Oficial

**R.2-47.942**, em 18 de fevereiro de 2.000.- Prenot.200.889 de 09/02/2.000.-

Por Escritura Pública de Confissão de Dívida, lavrada nas notas do 1º Tab.d/Com., em 13 de janeiro de 2.000, às fls. 017 do LQ 1138-N, José Antonio Taborda Junior e sua esposa Patricia Cristine Scussiato de Andrade Taborda, já identificados, oneraram o imóvel desta matrícula e da matrícula nº 47.941, com 1ª hipoteca, em favor da firma **TERRASSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, à rua Eurípedes Garcez do Nascimento nº 1.233, bairro Ahu, CGC/MF sob nº 82.678 814/0001-44, em garantia da dívida no valor de R\$35.232,99 que serão pagos da seguinte forma:R\$13.799,13 representado por uma nota promissória, a ser pago em 10.02.2000; R\$21.433,86, divididos em 09 parcelas semestrais e reajustáveis no valor de R\$2.381,54 cada uma, vencíveis a partir de 30/07/2.000, com os juros e demais condições da aludida Escritura. Obs:- Está apenso ao traslado, o comprovante do pago. do Funrejus no valor de R\$70,47. C/2156VRC=R\$161,70. Dou fe.-

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

Oficial

**gs**  
**AV 3-47.942**, em 15 de agosto de 2008. Prenot.308.918 de 15/08/2008.

**SEGUE NO VERSO**MATRÍCULA N.º  
- 47.942 -

## CONTINUAÇÃO

Cancelado R.2, face à quitação da hipoteca, conforme o instrumento assinado em 29 de julho de 2008, arquivado neste Cartório sob nº 308.919. C/630VRC=R\$66,15. Dou fé.

Ic

**LUIZ BOSCARDIN**  
Oficial Registrador

Oficial

AV.4-47.942, em 05 de outubro de 2023. Prenot. 471.061 de 22/09/2023.

Conforme requerimento assinado digitalmente pela parte interessada em 21 de setembro de 2.023 e Certidão expedida pela 17ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 11 de agosto de 2023, assinada digitalmente por Carlos Eduardo do Nascimento - Técnico Judiciário, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002836056, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 471.061, para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário sob nº 0017462-43.2023.8.16.0001, a qual se iniciou em 05/07/2023 e tendo o MM Juiz de Direito proferido despacho inicial em 18/07/2023, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e executados CAROLFER PRODUTOS E SERVIÇOS SIDERÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 06.990.805/0001-06, JULIO SCUSSIATO DE ANDRADE TABORDA, CPF nº 087.201.319-76 e **PATRICIA CRISTINE SCUSSIATO DE ANDRADE TABORDA, CPF nº 875.241.399-34**, já identificada, com o valor da causa de R\$723.668,22. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$1.447,34 incluído o imóvel objeto da matrícula nº 47.941. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$8,00 = Total: R\$354,87. Selo SFRI2.W5Efv.sjswK3 Mx4mA.F392q. Dou fé.

AA

**OHILSON JOSÉ BENDLIN**  
Escrevente Substituto Legal  
Portaria Nº 285/2023

AV.5-47.942, em 19 de outubro de 2023. Prenot. 471.233 de 26/09/2023.

Conforme requerimento assinado digitalmente pela parte interessada em 26 de setembro de 2.023 e Certidão expedida pela 15ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, em 26 de junho de 2023, documento eletrônico assinado pela MM Juíza de Direito Dra. Cinara Palhares, recebidos via Ofício Eletrônico - Protocolo AC002848329, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 471.233 para fins do artigo 828 da Lei nº 13.105/2015, averbo a existência dos autos de Ação Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, sob o nº 1075724-81.2023.8.26.0100, distribuída no dia 13/06/2023 e admitida em juízo, em que é exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e executados **JOSÉ ANTÔNIO TABORDA JÚNIOR**, já identificado, JULIANO REMPEL, CPF nº 877.006.629-91 e REMTAFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA., CNPJ nº 20.120.478/0001-62, com o valor da causa de R\$771.605,88. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$1.543,21 incluídos outros imóveis. Custas averbação: 1293,60 VRCext= R\$318,23 + FUNDEP 5% R\$15,91 + ISS 4% R\$12,73 + SELO R\$8,00 = Total: R\$354,87. Selo SFRI2.h5Cev.MVZJt-kXiTC.F392q. Dou fé.

AA

**OHILSON JOSÉ BENDLIN**  
Escrevente Substituto Legal  
Portaria Nº 285/2023

R.6-47.942, em 26 de fevereiro de 2024. Prenot. 476.665 de 02/02/2024.

A parte ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado **JOSÉ ANTÔNIO TABORDA JÚNIOR, CPF nº 875.234.509-20**, foi **penhorada** nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo sob nº **1075724-81.2023.8.26.0100**, em que é exequente o BANCO SAFRA e executados **JOSÉ ANTÔNIO TABORDA JÚNIOR, JULIANO REMPEL e REMTAFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.**, todos já identificados, no valor de R\$771.605,88 em 17/05/2023, conforme Decisão com força de Termo de Constrição expedida pelo Foro Central Cível - 15ª Vara Cível de São Paulo - SP, assinada digitalmente por Fernando Antonio Tasso, arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 476.665. **Obs.:** Paga a guia do Funrejus na **AV 5** desta matrícula. Custas: 1.293,60 VRCext=R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,91 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$8,00= Total R\$398,58. Selo Funarpen:SFRI2.U517v.cfybt-eW9TN.

SEQUE

RUBRICA

FOLHA

2 - Mat. nº. 47.942

CNM 080572.2.0047942-24

CONTINUAÇÃO

F392q. Dou fé.-

AA

LUCEMARA DA SILVA  
Escrivente Substituta Legal  
Portaria Nº 844/2023

AV.7-47.942, em 01 de março de 2024. Prenot. 477.727 de 01/03/2024.

Nos termos do artigo 213, Inciso I, "a", da Lei 6.015/73 e revendo o contido nos autos de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo sob nº 1075724-81.2023.8.26.0100, averbo que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula, foi **ARRESTADA** e não como constou no **R 6**. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 9 da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen: SFRIL.dJtP.3Gr52-eHeOV.F392q. Dou fé.

Charles William Bendlin  
Oficial de Registro

aa

R.8-47.942. - Prenotação 489.590, de 04/11/2024. **PENHORA** - O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** no autos de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário sob nº **0017462-43.2023.8.16.0001**, em que é exequente o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e executados CAROLFER PRODUTOS E SERVIÇOS SIDERÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 06.990.805/0001-06, **JULIO SCUSSIATO DE ANDRADE TABORDA**, CPF nº **087.201.319-76** e **PATRICIA CRISTINE SCUSSIATO DE ANDRADE TABORDA**, CPF nº **875.241.399-34**, todos já identificados, no valor de R\$867.324,65 conforme requerimento assinado digitalmente pela parte interessada em 04/11/2024 e o Termo de Penhora expedido pela 17ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em 16 de setembro de 2024, documento eletrônico assinado pela MM Juíza de Direito Dra. Michela Vechi Saviato, arquivados digitalmente nesta Serventia sob nº 489.590. **Obs.:** Funrejus já recolhido na **AV 4** desta matrícula e guia complementar do Funrejus nº 14000000011040839-5 paga em 11/11/2024 no valor de R\$287,31. Custas 1.293,60 VRCext = R\$358,33 + FUNDEP 5% R\$17,92 + ISS 4% R\$14,33 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$398,58. Selo Funarpen: SFRIL.c5Ldv.mDrGb-kzuOv.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 26 de novembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto  
Portaria Nº 840/2023

AV.9-47.942. - Prenotação 490.665, de 28/11/2024. **INDISPONIBILIDADE** Conforme Protocolo nº **202411.2816.03726845-IA-130**, autos sob nº **00260070520238160001**, cadastrado em 28/11/2024 16:02:53, em trâmite no(a) PR - CURITIBA -> PR - 17E VARA CÍVEL do(a) STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJPR - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1C56.9DF6.FA6C.6C1E.BF8B.633D.83EC.1F51.7975.6845, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 490.665, averba-se a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **JOSE ANTONIO TABORDA JUNIOR**, CPF nº **875.234.509-20**. Valor dos emolumentos e custas da averbação da indisponibilidade, incluída a destinada ao FUNREJUS, informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.3JGbp.3ErK4-HpqOT.F392q (aa/aa). Dou fé. Curitiba 02 de dezembro de 2024.

OHILSON JOSÉ BENDLIN  
Escrivente Substituto  
Portaria Nº 840/2023